



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Campus
Universitário de Sobral da Universidade Federal do Ceará – Dia 04 de abril de 2008.

Às dezessete horas e cinco minutos do dia quatro de abril de dois mil e oito na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará reuniram-se os professores: Dr. Benildo de Sousa Cavada, Dr. Edson Holanda Teixeira, Dra. Iriana Carla Junqueira Zanin, Dr. José Roberto Viana Silva, Dr. José Ronaldo Vasconcelos da Graça, Dra. Mirna Marques Bezerra, Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto e o secretário Renaud Ponte Aguiar. Justificaram suas ausências os professores: Dr. Armênio Aguiar dos Santos, Dr. Gerardo Cristino Filho e Dr. Valder Nogueira Freire. As pautas foram as seguintes: estabelecimento das disciplinas a serem ofertadas no período 2008.1, com o respectivo cronograma e estabelecimento dos critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes no programa. Quanto às disciplinas do semestre 2008.1 ficou decidido que serão ofertadas as seguintes disciplinas: 1) Bases fisiopatológicas dos distúrbios motores gastrintestinais, no período de 21 a 25 de abril; 2) Biotecnologia: Princípios e Perspectivas, no período de 28 de abril a 02 de maio; 3) Bioética, no período de 05 a 09 de maio; 4) Metodologia do Trabalho Científico, no período de 12 a 16 de maio; 5) Biologia Molecular, no período de 09 a 18 de junho; 6) Tópicos avançados em Biotecnologia de Lectinas, no período de 23 a 27 de junho; 7) Estudo da ação de biomoléculas na Inflamação e Dor; 8) Seminários em Biotecnologia, nas terças-feiras compreendidas no período de 08 de abril a 01 de julho. Quanto aos critérios de credenciamento de docentes ficou decidido que o professor deverá atender aos seguintes critérios: possuir titulação mínima de doutor; possuir currículo Lattes/CNPq atualizado; média de publicação de no mínimo um artigo Qualis-A (CAPES) Nacional por ano no último triênio; possuir linha de pesquisa definida e coerente com a área de concentração; plano de trabalho de dois anos, especificando a atuação em ensino, pesquisa e orientação; e ofertar disciplina no programa. Em relação aos critérios de descredenciamento de docentes ficou decidido que o professor será excluído do programa nos seguintes casos: apresentar produção científica abaixo do critério exigido para ~~para~~ credenciamento; deixar de ofertar disciplinas no programa por mais de três semestres; e ser orientador de aluno de pós-graduação que excedera o prazo máximo de 30 meses para defesa de dissertação, excetuando-se as situações em que a responsabilidade do orientador não esteja configurada. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos, cuja ata, por mim Renaud Ponte Aguiar, secretário do PPGB, foi redigida e segue assinada pelos presentes.

Sobral-CE, 14 de janeiro de 2008.

Benildo Sousa Cavada

Edson Holanda Teixeira

Iriana Carla Junqueira Zanin

José Roberto Viana Silva



José Ronaldo Vasconcelos da Graça

Mirna Marques Bezerra

Renaud Ponte Aguiar

Vicente de Paulo Teixeira Pinto




